

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 21/2022

Aprova Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2022, na modalidade Educação a Distância – EaD e dá outras providências

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa nº 11, de 20.06.2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017;
- a Resolução Reitoria nº 18, de 01.04.2022, que cria o curso de Óptica e Optometria (Bacharelado), com oferta a partir de 2022/1;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2022, na modalidade Educação a Distância – EaD;

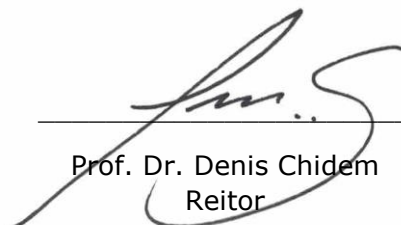
Art. 2º Constituir anexa a esta Resolução o referido Aditamento ao Edital, conforme a Resolução Reitoria nº 18, de 01.04.2022, que cria o curso de Óptica e Optometria (Bacharelado), com oferta a partir de 2022/1;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Caxias do Sul, 06 de maio de 2022.



Prof. Dr. Denis Chidem
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA (FSG)**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) –
2022****ADITAMENTO 01**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG), atendendo a Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2022. O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e procedimentos descritos nos Edital do Processo Seletivo disponível no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 A SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG, com sede na Rua Os Dezoito do Forte, 2.366, São Pelegrino, Caxias do Sul – RS, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.452, de 12.12.2016, publicada no Diário Oficial da União em 13.12.2016, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br> e na consulta publicado do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.2 Relação dos Cursos/vagas

Cursos	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 814, de 16.12.2016, D.O.U 19.12.2016	08	200
Administração Pública – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 31/2020 de 09/12/2020	08	200
Artes Visuais – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 079/2018, de 11.05.2018	08	100
*Arquitetura e Urbanismo- Bacharelado	Resolução CONSUP nº 047/2018, de 02.05.2018	10	100
*Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 116/2018, de 31.10.2018	08	100

Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 109/2018, de 31.10.2018	08	200
Ciência Política - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 31/2019, de 30.10.2019	06	100
Ciências Biológicas – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 033/2017, de 18.08.2017	08	200
Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 34/2019, de 30.10.2019	08	200
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 024/2017, de 26/04/2017	08	200
Ciências Econômicas – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 049/2018, de 02.05.2018	08	200
Ciências Sociais – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 077/2018, de 11.05.2018	08	200
Educação Especial – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 039/2018, de 02.05.2018	08	100
Educação Física - (ABI) Área Básica de Ingresso	Resolução Reitoria nº 31/2021, de 22.09.2021	08	400
*Engenharia Ambiental – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 038/2018, de 02.05.2018	10	100
*Engenharia Civil – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 073/2018, de 02.05.2018	10	100
*Engenharia de Computação – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 043/2018, de 02.05.2018	08	100
*Engenharia de Produção – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 022/2017, de 26.04.2017	10	100
Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 111/2018, de 31.10.2018	08	100
*Engenharia Elétrica – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 069/2018, de 02.05.2018	10	100

*Engenharia Mecânica – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 070/2018, de 02.05.2018	10	100
*Engenharia Mecatrônica – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 42/2020 de 09/12/2020	10	200
*Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 114/2018, de 31.10.2018	08	200
Filosofia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 35/2019, de 30.10.2019	06	100
Filosofia – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 076/2018, de 11.05.2018	08	100
Física – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 051/2018, de 02.05.2018	08	100
Física - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 43/2020 de 09/12/2020	06	200
*Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 115/2018, de 31.10.2018	08	200
Geografia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 37/2019, de 30.01.2019	06	100
Geografia – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 075/2018, de 11.05.2018	08	100
História – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 36/2019, de 30.10.2019	06	100
História – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 078/2018, de 11.05.2018	08	100
Interdisciplinar e Humanidades - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 42/2021, de 24.11.2021	06	300
Jornalismo – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 063/2018, de 02.05.2018	08	100

Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Resolução CONSUP nº 081/2018, de 11.05.2018	08	100
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	Resolução CONSUP nº 082/2018, de 11.05.2018	08	100
Letras - Português e Japonês - Licenciatura	Resolução CONSUP nº 117/2018, de 31.10.2018	08	100
Matemática - Licenciatura	Resolução CONSUP nº 080/2018, de 11.05.2018	08	100
Matemática - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 32/2020 de 09/12/2020	06	200
Naturologia - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 45/2021, de 24.11.2021	06	300
*Nutrição - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 059/2018, de 02.05.2018	08	200
*Óptica e Optometria - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 18/2022, de 01.04.2022	08	300
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 813, de 16/12/2016, D.O.U. 19/12/2016	06	200
Psicopedagogia - Bacharelado	Resolução Reitoria 01D/2020, de 11/02/2020	06	500
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 071/2018, de 02.05.2018	08	100
Química - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 38/2019, de 30.10.2019	06	100
Química - Licenciatura	Resolução CONSUP nº 052/2018, de 02.05.2018	08	100
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 33/2019, de 30.10.2019	06	100
Relações Públicas - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 072/2018, de 02.05.2018	08	100

Serviço Social – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 050/2018, de 02.05.2018	08	100
Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 110/2018, de 31.10.2018	08	100
Teologia – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 044/2018, de 02.05.2018	08	100

Cursos Superiores de Tecnologia em:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSUP nº 031/2017, de 18.08.2017	04	200
Banco de Dados	Resolução CONSUP nº 041/2018, de 02.05.2018	04	200
Ciência de Dados	Resolução CONSUP nº 108/2018, de 31.10.2018	04	200
Coaching e Mentoring	Resolução CONSUP nº 34/2021, de 24.11.2021	04	300
Coding	Resolução CONSUP nº 36/2021, de 24.11.2021	04	300
Comércio Exterior	Resolução CONSUP nº 053/2018, de 02.05.2018	04	200
Conciliação, Mediação e Arbitragem (Experimental)	Resolução CONSUP nº 44/2021, de 24.11.2021	04	300
Criminologia	Resolução CONSUP nº 41/2021, de 24.11.2021	04	300

Desenvolvimento Back-End	Resolução CONSUP nº 38/2021, de 24.11.2021	04	300
Desenvolvimento Mobile	Resolução CONSUP nº 37/2021, de 24.11.2021	04	300
Design de Interiores	Resolução CONSUP nº 048/2018, de 02.05.2018	04	100
Design de Produto	Resolução CONSUP nº 045/2018, de 02.05.2018	04	100
Design Gráfico	Resolução CONSUP nº 046/2018, de 02.05.2018	04	100
Design de Moda	Resolução Reitoria nº 33/2020 de 09/12/2020	04	200
Empreendedorismo	Resolução CONSUP nº 054/2018, de 02.05.2018	04	100
Estética e Cosmética	Resolução CONSUP nº 062/2018, de 02.05.2018	04	200
Eventos	Resolução Reitoria nº 34/2020 de 09/12/2020	04	200
Fotografia	Resolução CONSUP nº 040/2018, de 02.05.2018	04	100
*Gastronomia	Resolução CONSUP nº 064/2018, de 02.05.2018	04	200
Gerontologia - Cuidado com o Idoso	Resolução Reitoria nº 35/2020 de 09/12/2020	06	200

Gestão Ambiental	Resolução CONSUP nº 037/2018, de 02.05.2018	04	100
Gestão Comercial	Portaria Ministerial nº 412, de 02.09.2019; D.O.U 03.09.2019	04	100
Gestão de Cooperativas	Resolução Reitoria nº 36/2020 de 09/12/2020	04	200
Gestão da Produção Industrial	Resolução CONSUP nº 067/2018, de 02.05.2018	06	200
Gestão da Qualidade	Resolução CONSUP nº 055/2018, de 02.05.2018	04	100
Gestão da Saúde Pública	Resolução CONSUP nº 43/2021, de 24.11.2021	06	300
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSUP nº 042/2018, de 02.05.2018	04	100
Gestão das Organizações do Terceiro Setor	Resolução Reitoria nº 01B/2020, de 11/02/2020	04	500
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020; D.O.U 23.04.2020	04	200
Gestão de Segurança Privada	Resolução CONSUP nº 056/2018, de 02.05.2018	04	200
Gestão Desportiva e de Lazer	Resolução CONSUP nº 065/2018, de 02.05.2018	04	100
Gestão do Agronegócio	Resolução CONSUP nº 057/2018, de 02.05.2018	06	100

Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 96, de 09/04/2020, D.O.U. 13/04/2020	04	100
Gestão Hospitalar	Resolução CONSUP nº 058/2018, de 02.05.2018	06	100
Gestão Pública	Resolução CONSUP nº 032/2017, de 18/08/2017	04	100
Gestão de Turismo	Resolução Reitoria nº 37/2020 de 09/12/2020	04	200
Inteligência Artificial	Resolução CONSUP nº 39/2021, de 24.11.2021	04	300
Internet das Coisas	Resolução CONSUP nº 036/2018, de 02.05.2018	04	100
Jogos Digitais	Resolução CONSUP nº 060/2018, de 02.05.2018	04	100
Logística	Portaria Ministerial nº 96, de 09/04/2020, D.O.U. 13/04/2020	04	200
Marketing	Resolução CONSUP nº 034/2018, de 18/01/2018	04	100
Marketing Digital	Resolução Reitoria nº 10/2020, de 22/04/2020	04	200
Negócios Imobiliários	Resolução Reitoria nº 27/2019, de 30.10.2019.	04	100
Podologia	Resolução CONSUP nº 34/2021, de 24.11.2021	04	300

Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 95, de 09/04/2020, D.O.U. 13/04/2020	04	100
Produção Cultural	Resolução CONSUP nº 066/2018, de 02.05.2018	06	100
Radiologia	Resolução Reitoria nº 38/2020 de 09/12/2020	06	200
Redes de Computadores	Resolução CONSUP nº 061/2018, de 02.05.2018	04	100
Secretariado	Resolução CONSUP nº 074/2018, de 02.05.2018	04	100
Segurança da Informação	Resolução CONSUP nº 40/2021, de 24.11.2011	04	300
Segurança no Trabalho	Resolução CONSUP nº 068/2018, de 02.05.2018	06	100
Segurança Pública	Resolução Reitoria no. 01A/2020, de 11.02.2020	04	500
Segurança no Trânsito (Para profissionais que atuam no serviço de Segurança Pública)	Resolução Reitoria nº 39/2020 de 09/12/2020	04	200
Serviços Jurídicos e Notariais	Resolução CONSUP nº 113/2018, de 31.10.2018	04	100
Serviços Penais (Para profissionais que atuam no serviço de Segurança Pública)	Resolução Reitoria nº 40/2020 de 09/12/2020	04	200
Sistemas para Internet	Resolução Reitoria nº 29/2019, de 30.10.2019	04	100

Terapias Integrativas e Complementares	Resolução Reitoria nº 01C/2020, de 11/02/2020	04	500
--	--	----	-----

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, CST em Gastronomia, Nutrição, Óptica e Optometria, Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Produção, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas no *campus* da Universidade Cruzeiro do Sul ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo I.

2- INSCRIÇÕES:

2.1 Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que a concluíam até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 19/11/2021.

2.3 Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção Processo Seletivo EaD, preencher a ficha de inscrição relativa ao processo seletivo para os cursos a distância, imprimir a ficha de compensação bancária e efetuar o pagamento no valor estabelecido.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, qual modalidade de prova e, dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD e o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5. A inscrição feita pela Internet só será válida após a compensação bancária.

2.6. O Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) não se responsabiliza por inscrições que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. Será considerado concluído o processo de inscrição pelo candidato quando houver a emissão do boleto bancário e o respectivo pagamento na rede bancária.

2.7. Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no polo de educação a distância ao qual se inscrevem a descrição e a justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

2.8. Procedimentos para inscrição: Preenchimento da Ficha de Inscrição, em meio eletrônico e Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.

2.9. Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão entregar nos polos cópia do documento de comprovação das notas obtidas dentro dos prazos estabelecidos em 2.8.

2.9.1. Os candidatos para esta modalidade de ingresso deverão ter, pelo menos 30% de aproveitamento na prova, assim como ter alcançado pontuação diferente de zero na Redação (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENEM).

2.9.2. Os candidatos que optarem ingressar por meio da nota do ENCCEJA, nota de redação igual ou superior a 5,0 (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENCCEJA).

3 - PROVAS:

3.1. A Prova online – Redação, que baseia-se na realização de uma redação, que consiste na produção de um texto de, no mínimo, 20 linhas, e, no máximo, 30 linhas; 3.1.1- Na prova on line redação – a proposta da redação requer que o candidato apresente competências e habilidades para dissertar, resumir, informar e/ou comentar sobre o tema proposto. 3.1.2. Para prova de redação a nota mínima exigida igual a 3 (três) pontos, num máximo de 10 (dez) pontos. 3.1.3. A duração da prova é de 1 hora. 3.1.4. Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos. 3.1.5- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova e ao que comparecer e obtiver, na prova de redação, nota inferior a 3 (três) pontos.

3.2- A Prova online – Múltipla escolha- corresponde a 25 questões em forma de teste de múltipla escolha. São 4 (quatro) questões de Língua Portuguesa e Literaturas, 3 (três) questões de História, 2 (duas) questões de Geografia, 4 (quatro) questões de matemática, 4 (quatro) questões de Física, 4(quatro) questões de Química e 4 (quatro) questões de Biologia. 3.2.1- A prova terá duração de 2(duas) horas. 3.2.2- Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 20% do total de questões. 3.2.3- Não serão admitidas provas de 2ª chamada, solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos.

3.3. Para os candidatos que optarem por realizar a prova agendada (presencial): Os dias de realização de provas para escolha do candidato no ato da inscrição estarão disponíveis no site da IES.

Outras datas e horários poderão ser agendados de acordo com a existência de vagas remanescentes que serão publicadas no site da IES.

3.4. A prova será realizada nos locais definidos no ato de inscrição, divulgadas no site da Instituição.

3.5. Os polos poderão optar por realizar número menor de provas.

4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos para a prova online redação e 20% do total de questões para a prova online Múltipla escolha e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no

respectivo polo.

4.2. Nos casos de empate será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3. Os resultados do Processo Seletivo EAD serão divulgados na página da internet www.cruzeirosulvirtual.com.br.

4.4. Os candidatos classificados constantes na relação de aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a matrícula (desde que munidos de toda a documentação prevista no item 5.4) em até 2 dias após a publicação do resultado.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pela Instituição, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

4.5. A FSG se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações na página da internet <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>

4.6. São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas nos *campi* do Centro Universitário da Serra Gaúcha, ou nos polos de educação a distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

5 - MATRÍCULA:

5.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2. Acessar o site www.cruzeirosulvirtual.com.br, escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

- a) O aceite deve ser feito pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos.
- b) É necessária a impressão do contrato e do boleto bancário.

5.3. Efetuar o pagamento, conforme o curso, observando que o valor a ser pago será o correspondente ao valor da 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º Semestre de 2022.

5.4. Enviar via portal do aluno, pela CAA online a relação de **documentos imprescindíveis** para a matrícula, juntamente com o comprovante do 1º pagamento (após 48 horas do pagamento - prazo da compensação bancária), a via do contrato devidamente assinado pelo candidato e por seu representante legal, quando aquele for menor de 18 anos e os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade – RG ou RNE;
- CPF;

- comprovante de residência recente (60 dias);
- certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente. Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter "visto confere" da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

5.4.1. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

5.5. A ausência de qualquer dos documentos impedirá o candidato classificado de efetuar a matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda de vaga.

5.6. Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer nos dias e nos horários previstos para a realização da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver em qualquer momento do processo seletivo se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2 Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br

6.4. Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários.

6.5. O Centro Universitário da Serra Gaúcha, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, o turno de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.6. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário da Serra Gaúcha, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o conseqüente cancelamento de matrícula.

6.7. O Centro Universitário, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de outubro de 2022.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.



Profa. Dra. Karen Menger da Silva Guerreiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022

ANEXO I

SEDE/ BANDEIRA	NOME POLO	ESTADO	CIDADE	ENDEREÇO
FSG	Polo Bento Gonçalves	RS	Bento Gonçalves	Rua Treze de Maio, 1130,
FSG	Polo Cachoeirinha	RS	Cachoeirinha	Rua Silvério Manoel da Silva, 160,
FSG	Polo Campo Bom	RS	Campo Bom	Rua Tuiuti, 84,
FSG	Polo Canoas_Centro	RS	Canoas	Rua Tiradentes, 154, Sala 310
FSG	Polo Caxias do Sul São Pelegrino	RS	Caxias do Sul	Rua Os Dezoito do Forte, 2366,
FSG	Polo Estância Velha	RS	Estância Velha	Rua Presidente Lucena, 3257,
FSG	Polo Esteio	RS	Esteio	Rua 24 de Agosto, 755
FSG	Polo Flores da Cunha	RS	Flores da Cunha	Rua Severo Ravizzoni, 2362, SALAS 21 E 22
FSG	Polo Gravataí	RS	Gravataí	Rua Doutor Luiz Bastos do Prado, 2023,
FSG	Polo Nova Prata	RS	Nova Prata	Avenida Borges de Medeiros, 1181,
FSG	Polo Porto Alegre_Sarandi	RS	Porto Alegre	Avenida Alcides São Severiano, 100,
FSG	Polo Porto Alegre_Restinga	RS	Porto Alegre	Avenida João Antônio Silveira, 1049/1051,
FSG	Polo Sao Marcos	RS	São Marcos	Rua Padre Feijó, 545A,
FSG	Polo Teutônia	RS	Teutônia	Rua Dom Pedro II, 849, SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS
FSG	Polo Eldorado do Sul	RS	Eldorado do Sul	Est da Arroeira, 725
FSG	Polo Montenegro	RS	Montenegro	Rua Jose Luis, 1740
FSG	Polo São Francisco de Paula	RS	São Francisco de Paula	Rua Cel. Lulu Machado, 449

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R^2 .

Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.